



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA

PORTARIA Nº 01, de 09.01.2003

Estabelece normas para pagamento de horas dedicadas a orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso e dos Estágios Supervisionados

Art. 1º - Fica estabelecido que o trabalho didático-pedagógico relativo às horas de orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso de todos os cursos e as horas de orientação dos Estágios Supervisionados terá uma remuneração mensal correspondente a 1h30 (uma hora e trinta minutos), por trabalho de aluno(s).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro de 2002.

Profª. Drª. Diva Lea Batista da Silva
Diretora do IMESA